



EDITAL Nº 01/2023

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis, torna público este Edital de Seleção nº01 , e convoca interessados a inscreverem-se nos termos estabelecidos.

1. Definição

O presente Edital disponibiliza uma vaga de Bolsas de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na manutenção e atualização do site da PRACE em atividades ligadas à informática, gestão de websites e criação de conteúdo.

A vigência da vaga é até setembro de 2023, podendo ser renovada conforme disponibilidade orçamentária.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2. Público

Podem concorrer a este edital estudantes de graduação da UFOP que:

- i) estejam regularmente matriculadas(os);
- ii) não possuam outra modalidade de bolsa acadêmica, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE (como, por exemplo, bolsa permanência);
- iii) disponham de 15 horas semanais para se dedicar às atividades previstas no edital;
- iv) tenham conhecimento básico em HTML, CSS, Canva e JavaScript;
- v) tenham conhecimento básico em algum programa manutenção de sites, como WordPress ou Drupal.

3. Objetivo

O estudante deverá auxiliar na atualização diária do site da PRACE com publicações referentes ao Restaurante Universitário; publicações periódicas de editais; criação de artes de projetos vinculados à PRACE, bem como alterações pontuais que se fizerem necessárias. Ademais, o estudante deverá sugerir melhorias que tornem o site mais didático e acessível.

4. Critérios de Seleção dos candidatos

- 4.1. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno
- 4.2. Entrevistas com os candidatos

5. Vagas disponíveis: 1 vaga

6. Forma de inscrição

A (o) candidata (o) deverá enviar um email para o endereço eletrônico gabriel.vieira@ufop.edu.br contendo os seguintes anexos:

- i) documentação descrita abaixo no item "Documentação Necessária";
- ii) Carta de Apresentação com, no máximo, duas laudas.

7. Documentação Necessária

- i) Formulário de Inscrição padrão (<https://proplad.ufop.br/bolsas-de-desenvolvimento-institucional>)
- ii) Histórico Escolar
- iii) Comprovante de Matrícula

8. Cronograma

- 8.1. Inscrição: do dia 03/03/2023 a 07/03/2023
- 8.2. Entrevista: 08/03/2023
- 8.3. Divulgação dos resultados: 09/03/2023

9. Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no site da PRACE (prace.ufop.br)



Documento assinado eletronicamente por **Natalia de Souza Lisboa, PRÓ-REITOR(A) DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**, em 03/03/2023, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483563** e o código CRC **EE79ECA1**.

Referência: Processo nº 23109.004605/2022-81

SEI nº 0483563

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1271 - www.ufop.br